



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PREPARATÓRIO PARA O ENEM
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ
Tel.: (21) 2681-4691 – pre.ufrj@gmail.com.

Edital nº 08/2017

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o relançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão de 1 vaga de **BOLSISTA** de Apoio pedagógico – perfil 1, para atendimento às atividades realizadas no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERINSTITUCIONAIS, NO PROJETO “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM”. A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse regulamento, bem como o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o Decreto 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento atividades de ensino e extensão universitária, e a Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Relações Comunitárias e Interinstitucionais DRCI/PROEXT.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. Das Vagas:

- a) **Apoio pedagógico – perfil 1:** 1 vaga.

1 vaga para disciplina de Língua Inglesa

1.2. **Carga Horária: 16 horas semanais**

- a) Do Apoio pedagógico – perfil 1: Disponibilidade de 3 noites durante a semana distribuídas da seguinte forma: 8h de aulas; 8h de plantão/planejamento e orientação didática e acadêmica;

1.3. **Valor da bolsa:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

1.4. **Vigência da bolsa:** setembro a novembro de 2017.

2. **CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS**

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Possuir renda *per capita* de até 1,5 salário mínimo;
- c) Estar matriculado em, no mínimo, em 3 disciplinas e/ou Atividades Acadêmicas, no período previsto para vigência da bolsa;
- d) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;

3. **DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS**

- a) **Prazo:** 21 a 28 de agosto de 2017.
- b) **Local:** Sala 67, Pavilhão Central (P1), UFRRJ.
- c) **Horário:** 09h às 11h e 14h às 16h.

4. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Cópia do documento de Identificação
- b) Curriculum Vitae (não é necessário o Lattes)
- c) Comprovação das informações contidas no Curriculum Vitae
- d) Cópia da grade de horário do período
- e) Cópia do histórico escolar atualizado
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- g) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo**

vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança.

- h) Declaração comprobatória da condição socioeconômica, para o caso dos estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas ou que sejam beneficiários do PNAES, SETEC, bolsa permanência (alimentação, transporte, moradia e apoio didático-pedagógico), bolsa atividade no RU ou residentes do alojamento universitário da UFRRJ. A declaração deve ser expedida pelos setores responsáveis.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Do Apoio pedagógico – perfil 1:

- a) Planejar e organizar as aulas e atividades das turmas sob a orientação da coordenação pedagógica;
- b) Preparar material didático-pedagógico;
- c) Participar das atividades de planejamento coletivo;
- d) Elaborar relatórios das atividades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias.

6.1. Apoio pedagógico – perfil 1:

A seleção se dará em quatro etapas.

- a) Análise de currículo – peso 1;
- b) Entrevista – peso 1;
- c) Prova didática – peso 2;
- d) Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica – peso 1

6.3. Itens avaliados na seleção

6.3.1. Currículo

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 7,0 = 3,0 De 7,0 a 9,0 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=15,0 Bacharelado=10,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.3.2. Entrevista

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	12,5 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	12,5 pontos
Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	12,5 pontos
Organização das ideias	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.3.3. Vulnerabilidade Econômica

Itens de avaliação	Pontuação
Entrega de declaração comprobatória	Eliminatório

6.3.4. Prova didática

Itens de avaliação	Pontuação
Abordagem de ideias centrais do ponto sorteado	12,5 pontos
Uso adequado do tempo	12,5 pontos
Uso adequado do material didático	12,5 pontos
Organização na exposição dos conteúdos (introdução, desenvolvimento e conclusão)	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

- a) Os critérios de análise dos candidatos priorizam a formação em licenciatura e a comprovada vulnerabilidade socioeconômica.
- b) O tema da prova didática, assim como o tempo, serão determinados pela Comissão.
- a) A entrevista terá a duração de 15 minutos.

6.4. Calendário

Evento	Data
Divulgação do Edital	18 de agosto
Inscrições	21 a 28 de agosto
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas e prova didática e tema para o planejamento da aula.	29 de agosto
Realização da prova didática e entrevistas	30 de agosto
Resultado final	01 de setembro
Assinatura do Termo de Compromisso na sala 69 do P1 – PROEXT	4 de setembro

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

7.2. A simples retirada do formulário e seu preenchimento não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

7.3. Substituição, renovação e cancelamento de bolsas seguirão os critérios da Portaria nº 380 GR de 24 de abril de 2014.

7.4. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Curso Preparatório para análise.

7.5. A avaliação socioeconômica realizada neste Edital terá validade durante todo o período regular da graduação presencial em que o discente estiver matriculado. O auxílio poderá ser renovado até dois semestres após o tempo regulamentar do curso de graduação do discente. Em caso de transferência de curso, serão considerados nesta previsão, os períodos do curso anterior.

7.6. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou pela Instância Superior.

Seropédica, 18 de agosto de 2017.

Roberto Carlos Costa Lelis
Pró-Reitor de Extensão